

Edital n.º 15/2024

**MAPA DEFINITIVO DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA
FREGUESIA DE SILVALDE**

Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **freguesia de SILVALDE** foi desdobrada em 8 secções de voto que vão funcionar nos seguintes locais:

Secção de Voto nº 1	Centro Escolar	Silvalde
Secção de Voto nº 2	Centro Escolar	Silvalde
Secção de Voto nº 3	Centro Escolar	Silvalde
Secção de Voto nº 4	Centro Escolar	Silvalde
Secção de Voto nº 5	Centro Escolar	Silvalde
Secção de Voto nº 6	EB1 da Marinha	Rua Alcino Caréu, Bairro Piscatório, Silvalde
Secção de Voto nº 7	EB1 da Marinha	Rua Alcino Caréu, Bairro Piscatório, Silvalde
Secção de Voto nº 8	EB1 da Marinha	Rua Alcino Caréu, Bairro Piscatório, Silvalde

Espinho, 8 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,